

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 009/SVMA/2015

CONTRATO Nº 037/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-0.122.217-8

MODALIDADE: Dispensa de licitação – Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

LOCADORA: IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.

OBJETO: Locação para manutenção da sede desta pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso, nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos, no Bairro Paraíso – São Paulo – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta) meses**, contados a partir de **28/02/2015**.

VALOR DO ALUGUEL ORIGINAL (BASE/2012): R\$ 225.932,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 16697/2015, 16700/2015, 16705/2015 e 16708/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **LOCATÁRIA** e, de outro, a empresa **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.658.463 SSP/SP, domiciliado na Rua Treze de Maio, 1570 – São Paulo –SP, adiante designada apenas **LOCADORA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.530.432/0001-07, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado à fl. 1807/1808 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 03/02/2015, fls. 71, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 037/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

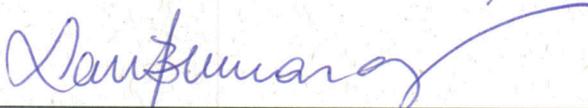
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, contados a partir de **28 de fevereiro de 2015**, pelo valor do aluguel original (Base/2012) de **R\$ 225.932,00** (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais), observando-se o teor do parágrafo 3º da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

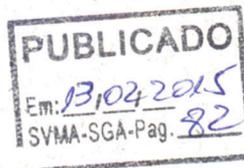
E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

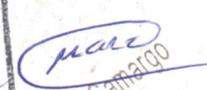
São Paulo, 11, de fevereiro de 2015.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE


IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOU S.A.
LUIZ HENRIQUE MAKSOU
LOCATÁRIA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº